



Ludiciana 12/2021

MUNICÍPIO DE RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n°: 185/2021

Serviço: Gabinete

Assunto: Resposta.

Ref.: Ofício n° 41/2021

Data: Rio Doce, 22 de junho de 2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce,

MUNICÍPIO DE RIO DOCE, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Antônio da Conceição Saraiva N° 19, inscrito sob o CNPJ N° 18.316.265/000169, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Mauro Pereira Martins, vem informar sobre a Indicação n° 12/2021 apresentada pela Vereadora Selma Cristina Sousa Neves, encaminhada por meio do Ofício n° 41/2021, registrada via Protocolo Fly sob o n° 0448/2021 (P11.0GU.435-72).

Trata-se de indicação da Nobre Edil no sentido de *“requer, melhorias com extrema urgência no morro de acesso a casa, do Senhor João Anastácio, sentido a estrada fazenda Paraíso, os funcionários públicos ao fazer atendimentos ao domicílio nesse trecho estão com dificuldade de acesso ao domicílio do paciente, que se encontra com dificuldade de locomoção, usando cadeira de rodas”*.

Quanto a solicitação, informamos que será providenciado melhorias no trecho apontado pela Nobre Edil, aguardando a liberação pelo governo estadual da emenda parlamentar destinada para infraestrutura municipal para início das atividades.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Sendo só para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal

Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rio Doce-MG

Exmo. Sr.
Fernando Cesar de Jesus da Silva
DD Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce/MG